

Ofício nº 056/2022

Fortaleza, 25 de julho de 2022.

À Exma. Sra.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

Secretária da Fazenda do Estado do Ceará

Assunto: AUTORIA DE DETERMINAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO DE SERVIDORES

Exma. Sra. Secretária,

A Associação dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Ceará – AUDITECE – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.131.115/0001-76, entidade representativa dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Ceará (AFRE-CE) –, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Juracy Braga Soares Júnior, vem, por meio deste expediente, apresentar as considerações que seguem abaixo para, ao final, requerer:

Considerando a prerrogativa da Auditece no que tange à defesa dos direitos e ao compromisso com a melhoria das condições de trabalho de seus representados;

Considerando que a Secretaria da Fazenda está promovendo a mudança de local de trabalho constante da Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos (CESEC), da Célula de Planejamento e Acompanhamento do Monitoramento e Fiscalização (CEPAM), da Célula de Gestão Fiscal da Substituição Tributária e Comércio Exterior (CESUT) e da Célula de Gestão Fiscal dos Macrossseguintos Econômicos (CEMAS) para um novo ambiente, situado à Av. Alberto Nepomuceno, nº 56, 78 e 88 – Centro, Fortaleza-CE;

Considerando a imperiosa necessidade de resguardar a integridade física e emocional dos seus servidores, colaboradores e do público em geral;

Considerando a obrigatoriedade legal das regras de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

Considerando a adequação das novas instalações ao regramento estabelecido pelas seguintes normas: Lei 10.098/2000; Lei 13.146/2015 e Decreto 5.296/2004 da Presidência da República, combinado com a Lei Complementar nº 236/2017, o Decreto nº 14.335/2018 da Prefeitura Municipal de Fortaleza; Portaria SEUMA nº 86/2020, Lei 13.556/2004 do Estado do Ceará e Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; e

Assim, considerando, enfim, a consonância dos vetores normativos supramencionados a Auditece **solicita**, nos moldes da Lei nº 12.527/11 (Lei do Acesso à Informação), **a cópia do ato administrativo (despacho, portaria, etc.) que determinou a mudança de local de trabalho** constante da Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos (CESEC), da Célula de Planejamento e Acompanhamento do Monitoramento e Fiscalização (CEPAM), da Célula de Gestão Fiscal da Substituição Tributária e Comércio Exterior (CESUT) e da Célula



Filiada à

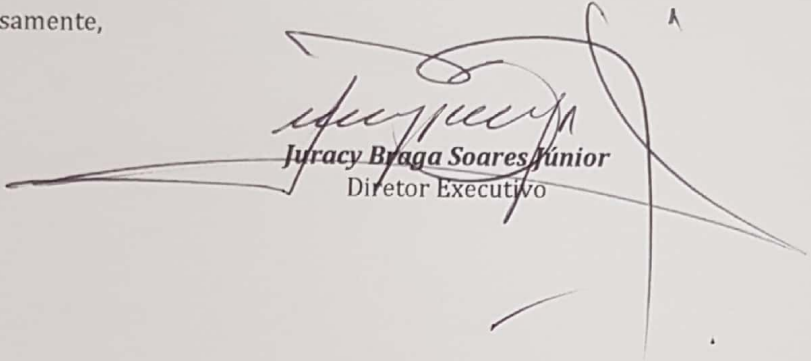


de Gestão Fiscal dos Macrosseguimentos Econômicos (CEMAS) para um novo ambiente, situado à Av. Alberto Nepomuceno, nº 56, 78 e 88 – Centro, Fortaleza-CE.

Nestes termos, esperamos uma resposta breve.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Juracy Braga Soares Júnior
Diretor Executivo